



CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO nº 132/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal, relativo aos dias que especifica, por ocasião do feriado religioso da PAIXÃO DE CRISTO e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal de Roncador no dia 14 de abril de 2022, devido ao feriado da Paixão de Cristo.

Art.2º - Na data mencionada no art.1º, não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador
Edifício Lucielin Cristina Rosa

Roncador, 11 de abril de 2022.

Jenauro Hrubá
Presidente da Câmara